



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 297 /CR, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01320/2015, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 08/09 a 07/10/2015, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, característicos de uma assinatura pessoal.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL